



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 275 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

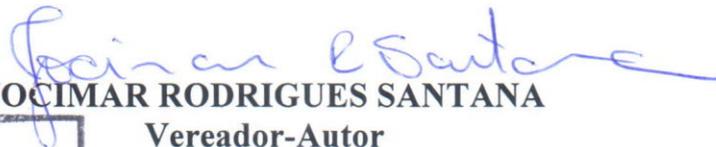
O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando a **realização de uma Ação com o objetivo de recolher as embalagens vazias de defensivos agrícolas para proteger o Meio Ambiente, em todo o Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista o elevado uso de produtos defensivos agrícolas no nosso município, sabendo-se que a agricultura é uma das principais atividades aqui desenvolvidas, e o risco o meio ambiente corre com o descarte errado dessas embalagens, colocando em perigo a vida de toda a população. A prevenção e conscientização ainda é o melhor remédio.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 02 de dezembro de 2013.


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA

Vereador-Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>1065</u> Fls. <u>179</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>02/12/2013</u>

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 03/12/2013

PRESIDENTE